

DECISÃO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 036/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE GLICEMIA, PARA DISPONIBILIZAR O USO NAS 07 (SETE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).

Relativamente à análise exarada pela Pregoeira, Sra. Roveni de Lurdes Hamann, recebo o recurso interposto pela empresa FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva. A decisão está devidamente fundamentada e encontra-se motivada.

Isso posto, sem mais a evocar, CONHEÇO o recurso administrativo interposto, e no mérito DOU PROVIMENTO, desclassificando as empresas CEPALAB, MEDLEVENSOHN, CIRÚRGICA SANTA CRUZ, METROMED e ANGULAR, nos autos do Processo Licitatório.

Informe-se na forma da Lei.

Após, encaminha-se o processo ao Setor de Licitações para prosseguimento do feito.

Otacílio Costa/SC, 12 de setembro de 2024.

João Junior Lopes Velho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B630-C493-4700-7C5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO JUNIOR LOPES VELHO (CPF 037.XXX.XXX-13) em 12/09/2024 15:07:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://otaciliocosta.1doc.com.br/verificacao/B630-C493-4700-7C5F>